



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.002836/2017-76
TIPO: MENOR PREÇO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2017 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ESCOLAR, ACESSO PARA PEDESTRES, URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO CAMPUS VARGINHA DO CEFET-MG**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] brasileiro, solteiro e do outro lado, a empresa **FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.446.676/0001-00, estabelecida à Rua Silvério Ribeiro, nº 185 – Bairro Santa Rosa – CEP 31.260-590, Telefone (31) 2551-2041/2551-5213, e-mail: franco@francoconstrucoes.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Aurimar Caetano Franco**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], Carteira de Identidade sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO], celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017, decorrente do Edital de Concorrência nº 006/2017, nos termos do processo n.º 23062.002836/2017-76, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, o Decreto nº 7.983 de 08/04/2013, e demais legislações pertinentes, expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogação de prazo, sem ônus**, à contratação inicial:

1.1.1 Prorrogam-se os prazos de execução e vigência:

1.1.1.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias.

1.1.1.2 A vigência contratual se estenderá até **19/06/2019**, sendo também dilatado o cronograma físico financeiro da obra em igual período, devendo a obra ser concluída até o dia **31/03/2019**, sem repercutir em ônus adicionais para a **CONTRATANTE**, notadamente reajustamento de preço.

1.1.2 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado pela **CONTRATANTE** a alteração da garantia contratual,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

com a devida prorrogação da apólice, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

- 1.1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora emitente do aporte de que trata o item 1.1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

- 2.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 043/2017 e seus aditivos, não alteradas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação

- 3.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

- 4.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 1º de março de 2019.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Sr. Aurimar Caetano Franco
Representante Legal
FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Testemunhas:

1.

2.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



Item	Descrição dos Serviços	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																									
		1º MÊS (R\$)	1º MÊS (%)	2º MÊS (R\$)	2º MÊS (%)	3º MÊS (R\$)	3º MÊS (%)	4º MÊS (R\$)	4º MÊS (%)	5º MÊS (R\$)	5º MÊS (%)	6º MÊS (R\$)	6º MÊS (%)	7º MÊS (R\$)	7º MÊS (%)	8º MÊS (R\$)	8º MÊS (%)	9º MÊS (R\$)	9º MÊS (%)	10º MÊS (R\$)	10º MÊS (%)	11º MÊS (R\$)	11º MÊS (%)				
1	IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS																										
1.1	Projetos Executivos	17.641,00	28,73%	16.368,00	26,73%	14.945,00	24,23%	3.777,72	6,07%	13.460,00	21,68%	6.439,32	10,48%	18.911,26	30,52%	27.483,31	44,44%	16.489,89	26,73%	16.965,67	27,36%	2.092,31	3,37%	14.829,54	23,88%		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS																										
2.1	Implantação de Obra	56.822,20	94,02%	53.424,49	94,02%	31.181,96	51,59%	15.029,70	24,23%	5.807,49	9,34%	13.942,39	22,44%	3.494,30	5,63%	8.675,58	14,06%	3.494,30	5,63%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%		
2.2	Arquitetura	31.181,96	51,59%	15.029,70	24,23%	5.807,49	9,34%	13.942,39	22,44%	3.494,30	5,63%	8.675,58	14,06%	3.494,30	5,63%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%
2.3	Localização de Obra	15.029,70	24,23%	5.807,49	9,34%	13.942,39	22,44%	3.494,30	5,63%	8.675,58	14,06%	3.494,30	5,63%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%
2.4	Serviços Técnicos e de Apoio	221.659,63	359,38%																								
3	MOVIMENTO DE TERRA																										
3.1	Limpeza do Terreno	8.675,58	14,06%	3.494,30	5,63%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%	77.760,36	126,13%
3.2	Execução de Fundação	140.856,17	231,11%																								
3.3	Cintas de Fundação	91.853,04	150,34%																								
4	ESTRUTURA DE ALVENARIAS E PILARES DE CONCRETO																										
4.1	Execução de Fundação	211.373,77	340,00%																								
4.2	Edificações	140.856,17	231,11%																								
4.3	Cintas de Fundação	91.853,04	150,34%																								
5	COBERTURA																										
5.1	Estrutura para Coberturas	174.001,97	286,94%																								
5.2	Teia Metálica (Telhado)	190.062,88	313,44%																								
5.3	Forro Metálico (Telhado)	295.235,49	491,74%																								
5.4	Calhas e Rufos	47.159,94	78,27%																								
SUBTOTAL		351.010,07		316.104,00		239.247,89		178.178,84		152.885,61		123.860,80		83.777,72		64.453,58		48.730,25		40.000,00		34.181,82		28.826,38		24.116,58	
PREVISTO PARA O ANO DE 2014		351.010,07		316.104,00		239.247,89		178.178,84		152.885,61		123.860,80		83.777,72		64.453,58		48.730,25		40.000,00		34.181,82		28.826,38		24.116,58	
PREVISTO PARA O ANO DE 2015		1.444.171,97		2.311.910,40		3.161.910,40		3.974.371,97		4.788.821,97		5.593.271,97		6.397.721,97		7.202.171,97		8.006.621,97		8.811.071,97		9.615.521,97		10.419.971,97		11.224.421,97	
TOTAL		1.795.182,04		2.628.014,40		3.401.258,29		4.173.050,81		4.940.793,58		5.717.052,78		6.495.793,70		7.272.943,94		8.050.293,22		8.827.643,97		9.605.094,94		10.382.445,62		11.159.896,50	



A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Item	Descrição	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
6 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		RS 113.799,40							
6.1	Revestimentos de Água Protetor	4.210,90		3.998,66	1,37%	3.216,64	1,17%	32.688,05	29,44%
6.2	Tubulação em PVC soldável com Conexões para água fria registros	10.833,00						4.027,90	37,18%
6.3	Louças, sifão, válvulas e registros	15.692,64						7.092,18	45,00%
6.4	Molinetas	6.083,68							
6.5	Redes de água e Conexões	3.338,20							
6.6	Redes de Esgoto	14.387,84							
6.7	Ralos / caixa sifonadas	628,55						8.548,36	99,41%
6.8	Caixas Enterradas para Instalações Hidro-Sanitárias	19.935,20						355,96	85,74%
6.9	Condições para Drenagem Pluvial	15.671,00							
6.10	Tubulação e Conexões para Água Pluvial	14.739,50		3.214,04	21,81%			8.602,24	58,72%
6.11	Serviços Diversos para Instalações Hidro-sanitárias	3.798,90						3.371,59	88,82%
6.12	Espelhos	1.397,56							
6.13	Barra de Apoio para PNE	1.127,20							
7 REVESTIMENTOS		200.261,02							
7.1	Revestimentos em Telos Externos	9.746,63		67.336,62	69,10%	20.307,16	20,8%	39.893,67	19,67%
7.2	Revestimentos em Telos Internos	52.351,05						1.114,46	11,44%
7.3	Revestimentos em Paredes Externas	44.431,11						38.893,61	74,30%
7.4	Revestimentos em Paredes Internas	74.528,49		29.623,37	39,74%			5.366,40	10,28%
7.5	Revestimentos em Paredes dos Sanitários	19.203,84		6.628,03	34,51%			11.629,09	26,17%
8 PISOS		244.699,38							
8.1	Piso Cerâmico	207.941,79						30.823,33	14,80%
8.2	Solreiras	3.974,42						30.926,63	77,82%
8.3	Bordas	32.783,18							
9 PINTURA		137.872,34							
9.1	Pintura Acrílica em Telos Internos	47.900,97						18.217,18	11,76%
9.2	Pintura Acrílica em Telos Externos	8.917,06						21.231,40	44,33%
9.3	Pintura Acrílica em Paredes Internas	59.519,95						22.091,49	37,07%
9.4	Tecido Acrílico Rotunda Externas	21.534,37						1.124,94	5,22%

A





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

10	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	48.840,71																						
10.1	Tubulação em PVC	12.694,45																						
10.2	Tubulação galvanizada	19.326,76																						
10.3	Instalação de Materiais Específicos	4.941,84																						
10.4	Instalação de Materiais Específicos	3.914,64																						
10.5	Instalação de Materiais Específicos - Hidrante de Rescalque	593,90																						
10.6	Itens para Cais de Bombeamento	1.118,02																						
10.7	Casas de Bombas	886,20																						
10.8	Sinalização Visual	970,00																						
10.9	Serviços Diversos para Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio	3.795,90																						
11	IMPERMEABILIZAÇÕES	17.857,60																						
11.1	Impermeabilização de Coberturas e Saneamento	17.857,60																						
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	632.451,72																						
12.1	Prancha ODC	87.684,11																						
12.2	Prancha ILUMINAÇÃO	98.848,94																						
12.3	Prancha TOMADAS	119.253,48																						
12.4	CABEAMENTO	51.184,72																						
12.5	Prancha SUBESTACAÇÃO	135.219,04																						
12.6	SUBESTACAÇÃO E DADOS	42.018,56																						
12.7	Prancha SPDA	36.844,29																						
12.8	ILUMINAÇÃO EXTERNA	31.091,60																						
12.9	Instalações para PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	10.256,78																						
13	PAISAGISMO	2.640,00																						
13.1	Paisagismo	2.640,00																						
14	SERVÇOS COMPLEMENTARES	58.972,21																						
14.1	Divisórias de Pedra dos Similares	19.336,85																						
14.2	Bandejas em granito e Tanque	8.392,54																						
14.3	Transporte de juntas de dilatação	1.261,86																						
14.4	Distração da Estrutura	4.351,76																						
14.5	Passos em Concreto Sob a Projeção da Cobertura do Pódio	19.586,70																						
14.6	Lmpaza Geral	6.052,90																						
	SUBTOTAL	R\$ 3.632.881,35	31.610,40	1,75%	239.247,82	6,64%	168.005,94	4,33%	155.768,48	3,91%	164.756,81	3,95%	427.897,13	11,74%	186.348,83	4,83%	269.485,01	7,14%	287.135,45	7,74%	26.447,21	0,64%	24.303,03	0,63%





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**



SERVIÇOS GERAIS E COMPLEMENTARES		RAMPAS, PASSO E		PASSOIS		PASSOIS		PASSOIS		PASSOIS		PASSOIS		PASSOIS		PASSOIS		PASSOIS		PASSOIS	
1	ESCADAS	130.542,16																			
1.1	Rampas de acessibilidade e Passois	111.730,41																			
1.2	Escadas	18.811,75																			
2	Serviços Gerais no Campus	60.511,54																			
2.1	Reservatório de água	22.892,99																			
2.2	Casa de bombas	2.805,19																			
2.3	Elétrica e Hidráulica	34.813,35																			
	SUBTOTAL	191.033,70																			
1	ADITIVO ITENS	61.582,68																			
2	ADITIVO ITENS N PLANILHAS	33.947,90																			
	SUBTOTAL	95.530,58																			
	TOTAL GERAL	RS 4.270.276,70																			

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

Sr. Aurimar Caetano Franco
Representante Legal
FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESTANTE DO CONTRATO				RESTANTE DO CONTRATO			
12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
						7.441,00	42,18%
						7.441,00	42,18%
19.397,01	5,97%	7.868,92	2,42%	8.185,57	2,52%	40.913,48	12,60%
						3.397,72	5,98%
						-2.862,50	-9,18%
19.397,01	8,75%	7.868,92	3,55%	8.185,57	3,69%	40.378,26	18,22%
						5.176,28	59,86%
						5.176,28	59,86%
19.397,01	5,53%	7.868,92	2,24%	8.185,57	2,33%	53.530,76	15,25%
				1.376,83	0,31%	13.194,07	2,97%
				1.376,83	0,98%	11.622,82	8,25%
						1.571,25	1,71%
				2.014,11	0,39%	-21.617,14	-4,16%
				950,54	2,03%	-410,74	-0,88%
						-5.200,65	-4,26%
						-17.040,98	-6,93%
				1.063,57	1,00%	1.035,23	0,97%
				8.621,01	4,07%	45.888,64	21,64%
				8.621,01	4,56%	33.989,87	18,05%
						5.387,42	53,58%
						871,53	10,79%
						5.639,82	100,00%
76.919,63	21,24%	22.110,84	6,10%	104.622,89	28,94%	10.189,55	2,81%
		22.110,84	29,27%	42.110,11	55,75%	2.077,18	2,75%
76.919,53	38,57%			9.998,64	5,01%	2.931,07	1,47%
				52.714,14	92,10%	4.521,40	7,90%
						659,90	2,20%
						10.279,61	1,62%
						38.385,03	6,03%
						15.893,84	9,13%
						10.279,51	21,80%
						22.491,19	47,70%
21.756,07	19,12%			6.968,64	6,12%	46.494,14	39,98%
						212,24	5,04%
						6.805,20	62,82%
				6.135,40	39,10%	2.495,06	15,90%
						6.083,82	100,00%
						5.338,28	100,00%
				483,60	3,36%	5.355,98	37,23%
				141,18	22,53%	-70,58	-11,26%
18.071,40	90,65%					1.863,90	9,35%
3.683,67	23,51%					11.987,33	78,49%
				208,38	1,41%	2.513,94	17,06%
						424,31	11,18%
						1.357,56	100,00%
						1.127,20	100,00%
21.115,90	10,84%	3.313,38	1,88%	2.825,01	1,41%	-7.810,41	-3,75%
				280,10	2,68%	8.350,98	85,66%
8.089,94	15,45%						
		3.313,38	7,46%	2.544,82	5,73%	-3.465,24	-7,80%
						-12.952,77	-17,38%
13.025,96	67,83%					556,62	2,90%
35.891,86	14,67%	47.286,43	19,31%	2.839,85	1,16%	5.112,76	2,09%
35.891,85	17,29%	18.063,05	7,72%	2.639,65	1,37%	-452,48	-0,22%
		4.561,77	114,78%			-587,35	-14,78%
		26.630,61	81,23%			6.152,57	18,77%

ADITIVO 04 -

[Assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3.116,56	2,26%	18.896,74	13,71%			27.634,22	20,04%
						25.824,98	53,91%
		5.497,23	4,83%			3.419,82	38,35%
						-5.503,93	-9,25%
3.116,56	5,24%	13.399,51	62,22%			3.893,35	18,08%
		2.934,21	6,11%			45.106,50	83,89%
		2.934,21	23,48%			9.560,24	76,52%
						19.326,76	100,00%
						4.941,84	100,00%
						3.914,64	100,00%
						593,90	100,00%
						1.118,02	100,00%
						885,20	100,00%
						970,00	100,00%
						3.795,90	100,00%
14.140,85	79,19%						
14.140,85	79,19%						
263.957,49	41,74%	49.336,50	7,80%	31.516,00	4,98%	221.383,50	35,00%
40.318,23	46,01%	7.443,06	8,49%			25.884,38	29,54%
68.306,54	69,10%	11.790,55	11,93%	1.628,68	1,65%	7.269,29	7,35%
47.879,87	39,98%	13.682,00	11,47%	19.285,39	18,17%	38.606,42	32,37%
14.484,96	12,15%			9.716,33	18,98%	26.993,43	52,73%
83.117,64	61,47%	12.805,72	9,47%	885,60	0,65%	11.962,88	6,85%
10.060,45	23,94%	3.464,25	8,24%			20.656,66	49,16%
						28.812,78	77,99%
						51.091,80	100,00%
		150,92	1,47%			10.105,86	98,53%
						2.640,00	100,00%
						2.640,00	100,00%
17.310,55	29,35%			2.278,09	3,86%	39.383,55	66,78%
						19.336,85	100,00%
				2.278,09	27,18%	6.104,43	72,82%
						1.261,86	100,00%
						4.351,76	100,00%
17.310,55	88,38%					2.276,15	11,62%
						6.052,50	100,00%
454.217,60	27,54%	143.847,10	8,70%	173.541,64	27,54%	465.284,41	8,70%
						76.956,37	58,95%
						78.774,91	70,50%
						-1.818,04	-9,66%
				14.636,52	24,19%	28.507,12	47,11%
				1.106,90	4,84%	4.418,19	19,30%
				309,62	11,04%	2.495,57	88,96%
				13.220,00	37,97%	21.593,36	62,03%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.636,52	7,66%	105.463,99	55,20%
				3.593,00	6,83%	20.277,70	32,93%
				3.593,00	5,83%	20.277,70	32,93%
						3.623,37	10,67%
						3.623,37	10,67%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.593,00	0,00%	23.901,07	0,00%
R\$ 473.614,61	11,09%	R\$ 151.716,02	3,55%	R\$ 199.956,73	4,68%	R\$ 648.180,23	15,18%

ADITIVO nº



Flávio Santa
 Prof. Flávio Antônio dos Santos
 Diretor-Geral
 CEFET-MG

Flávio Antônio dos Santos
 Diretor-Geral do CEFET-MG

Aurimar
 Sr. Aurimar Caetano Franco
 Representante Legal
 FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150002**

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 23000019946201700.
PREGÃO SISPP Nº 17/2017. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 07094346000145. Contratado : G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 02/03/2019 a 02/05/2019. Valor Total: R\$1.697.976,44. Fonte: 8100000000 - 2019NE800232. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 07/03/2019) 150002-00001-2019NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCCONT nº 048/2018. PARTES: CEFET-MG Conveniente e o Município de Turmalina. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 07 de março de 2019. Processo eletrônico nº 23062.032678/2018-60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 43/2017.
Nº Processo: 23062002836201776.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03446676000100. Contratado : FRANCO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.Objeto: Prorrogação de prazo, sem ônus, à contratação inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 20/05/2019 a 19/06/2019. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 07/03/2019) 153015-15245-2019NE800001

**COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO III****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 155632**

Nº Processo: 23779000002201911.
PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -Campus São Cristóvão III. CNPJ Contratado: 12978986000158. Contratado : T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM -GERAL - EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de portaria. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 . Vigência: 10/11/2018 a 10/11/2019. Valor Total: R\$256.489,92. Fonte: 8100000000 - 2019NE800018. Data de Assinatura: 10/11/2018.

(SICON - 07/03/2019) 155632-15201-2018NE800016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 155632

Nº Processo: 2377900005820189.
PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II Campus São Cristóvão III. CNPJ Contratado: 12978986000158. Contratado : T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM -GERAL - EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de cozinheiros. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 . Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019. Valor Total: R\$81.300,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800182. Data de Assinatura: 21/11/2018.

(SICON - 07/03/2019) 155632-15201-2018NE800016

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EDITAL
PRORROGAÇÃO DO EDITAL S/Nº CONVOCAÇÃO DE IFES/2018**

Fica prorrogado o Edital de Convocação de IFES/2018 - CGAME para habilitação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com vistas ao Estabelecimento de Parcerias para Suporte Técnico à Implementação de Programas de Apoio à Manutenção e Melhoria das Escolas, constituindo-se Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (CECAMPE), cujo extrato foi publicado no D.O.U de 03/10/2018, Seção 3, página 49, conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	PRAZOS
-Apresentação de propostas	-Até 08 de abril de 2019.
-Habilitação das instituições	-Até 30 dias após a data final para apresentação de propostas, ou seja, até 07 de maio de 2019.

Para as Instituições que enviaram proposta dentro do prazo anteriormente divulgado no item 2, subitem 2.1, do Edital s/nº Convocação de IFES/2018, não se faz necessário novo envio. As propostas já enviadas são válidas, para surtir os efeitos legais necessários.

O texto consolidado do edital e seus anexos estão disponíveis no link: <http://www.fnede.gov.br/editais>.

CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA
Presidente do FNDE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS****AVISO DE LICENÇA**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, CNPJ 10.825.373/0001-55, autarquia federal vinculada ao MEC, sediado na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Implantação para a construção do Campus Santana do Ipanema, localizado na Rodovia BR 316, s/n, Lagoa do Junco, em Santana do Ipanema.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 23041.043643/2018-02
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Pregão Eletrônico SRP 32/2018
Objeto: Aquisição de bolsas, cadernos e canetas
Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013
Data da Homologação: 14/02/2019
Fornecedor: Gráfica e Editora Moraes LTDA - EPP
CNPJ: 02.278.531/0001-76
Itens ganhos: 2 e 5
Total do fornecedor: R\$ 234.441,0000
Fornecedor: Mil Bolsas & Brindes Promocionais LTDA - ME CNPJ: 02.734.850/0001-49
Itens ganhos: 1 e 4
Total do fornecedor: R\$ 139.840,0000
Fornecedor: R D David - Produtos Promocionais
CNPJ: 15.221.634/0001-41
Itens ganhos: 3
Total do fornecedor: R\$ 25.238,4000

CAMPUS MACEIÓ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158381**

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 23041020218201756.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado : SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.-Objeto: Registrar a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 04/2018 - campus Maceió, bem como registrar adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/02/2019 a 26/02/2020. Valor Total: R\$191.102,04. Fonte: 8100000000 - 2019NE800037. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 07/03/2019) 158147-26404-2019NE800069

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158142**

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 23443001514201814.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08681050000193. Contratado : DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE -SELECAO E AGENCIAMENTO DE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2020. Data de Assinatura: 27/02/2019.

(SICON - 07/03/2019) 158142-26403-2019NE800026

**EDITAL Nº 6, EM 7 DE MARÇO DE 2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, resolve,

CONVOCAR, de acordo com o subitem 18.13, do Edital nº 006/2016, que tornou pública as inscrições para o provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação o senhor RAMON FERREIRA ARTINI, candidato aprovado em 6º lugar na classificação geral para o Cargo Técnico-Administrativo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias corridos formalizando Aceite/Desistência da vaga, nos campi LÁBREA OU TEFÉ com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

CAMPUS ITACOATIARA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 155389**

Nº Processo: 23744000028201967.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19107299000106. Contratado : PROBANK SEGURANCA DE BENS E -VALORES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada para campus Itacoatiara nos turnos diurno e noturno. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 23 de junho de 1993, lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e IN 05 de 26 de maio de 2017. Vigência: 22/02/2019 a 22/02/2020. Valor Total: R\$1.720.554,24. Fonte: 8100000000 - 2019NE800007. Data de Assinatura: 15/02/2019.

(SICON - 07/03/2019) 155389-26403-2019NE800008

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 031/2018 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA e EVERTON LUIS DA SILVA E SILVA, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 031/2018, com vigência de 4 (quatro) meses a contar do dia 30.01.2019. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, WILSON CONCIANI, Reitor; EVERTON LUIS DA SILVA E SILVA, CONTRATADO.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE****EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO**

Termo nº 1/2019. RDC nº 1/2018. Contrato nº 3/2019; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADA: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA; OBJETO DO CONTRATO: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO. OBJETO: Sub-rogação do contrato nº 3/2019, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira. Data da Assinatura: 11/02/2019.

EDITAL Nº 32, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna

